

CAMPEONATO DE LISBOA | FUTEBOL 11

Este documento tem como objetivo definir os princípios do funcionamento do Campeonato de Lisboa | Futebol 11 para a época 2013/14.

- De acordo com o Código Desportivo da Fundação INATEL, é obrigatório a presença de um **Serviço de Ordem** em todos os jogos. Esta responsabilidade pertence à equipa “visitada”;
- A Ficha Técnica deve ser entregue aos Agentes de Arbitragem com uma antecedência de **30min em relação à hora de início do jogo;**
- A identificação dos jogadores – e elementos técnicos – é feita à saída do balneário de cada equipa pelos agentes de arbitragem;
- A identificação de todos os elementos inscritos na Ficha Técnica deve ser feita através da **apresentação do CID** (Cartão de Identificação do Desportista) e do **Modelo 71** (autenticado pela Fundação INATEL);
- Caso ainda não tenham em sua posse o CID, deverão apresentar um documento de identificação, e a sua cópia, e o Modelo 71 autenticado pela Fundação INATEL;
- Qualquer **alteração ao calendário de jogos**, decidida de comum acordo, terá de ser comunicada, por ambas as equipas, no impresso para esse efeito, **5 dias úteis** em relação à data prevista ou para a qual pretendem alterar o jogo (prevalecendo a que é mais antiga), sem o que não será considerada;
- É obrigatório, durante o jogo, a apresentação do “**documento de substituição**” aos agentes de arbitragem para se proceder à substituição;
- A suspensão de um praticante desportivo implicará a sua suspensão como agente desportivo, caso o infrator possua essas duas qualidades, sendo que o contrário também se verificará.